



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário, que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e, ainda, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 201, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024, e da Emenda Substitutiva n.º 1, de 2023, a ele apresentada, com as recomendações e ressalvas constantes da fundamentação. Juntamente com este parecer, são apresentadas as Emendas Substitutiva n.º 2, de 2023, e Supressiva n.º 1, de 2023. Após a leitura do parecer, o Secretário destaca que a Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, não



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

assinou a proposição. Colocado o parecer em discussão, a vereadora Cristiane esclarece que o parecer que ela elaborou ao Projeto de Lei n.º 201, de 2023, não foi aprovado na Comissão de Finanças e Controle. Justifica que os demais membros da Comissão rejeitaram seu parecer devido à emenda impositiva que colocou no parecer, no valor de um milhão de reais, dos quais quinhentos mil reais eram destinados ao programa de reforma de moradias de pessoas de baixa renda e os outros quinhentos mil reais para construção de centro de fisioterapia. Relata que foi procurada por dois moradores que solicitaram a reforma de suas casas. Ressalta que não é porque a Câmara não usou as emendas impositivas nos últimos três ou quatro anos que agora não possa fazê-lo. Afirma que está pesarosa pelo fato de sua emenda impositiva não ter sido aceita. O vereador José Helvécio, com a palavra, explica que há previsão no Orçamento de duzentos e cinquenta mil reais para a reforma de casas e se houver necessidade a dotação poderá ser suplementada. Alega que jamais é contra a reforma de casas para pessoas carentes. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 207, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica as alterações do contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte (CISTRI), e dá outras providências. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 81, de 2023, pela qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes melhorias na Praça Lina Mendes: a) remodelar o paisagismo e a jardinagem e aperfeiçoar a iluminação; b) manutenção dos equipamentos de academia; e c) instalar bancos em quantidade e qualidade que possibilitem conforto aos usuários.

Afika

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

Levada à discussão, a Presidente parabeniza o vereador Marcos Túlio pela indicação. Relata que no ano de dois mil e vinte e um apresentou o mesmo pedido. Torce para que o Prefeito Municipal revitalize a Praça Lina Mendes, pois é a praça de entrada da cidade. O vereador Marcos Túlio faz comentários sobre o assunto. Relata que foi procurado por moradores que cobraram melhorias na Praça Lina Mendes. Cita que o Prefeito Municipal revitalizou e construiu várias praças e que a Praça Lina Mendes merece receber melhorias por ser a praça de entrada da cidade e cartão postal da cidade. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 82, de 2023, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a concessão aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Indianópolis de abono natalino, em parcela única, no valor de cento e oitenta reais, a ser pago com a remuneração do mês de novembro ou dezembro do corrente ano. Colocada em discussão, o vereador Welbemar relata que na Cidade de Nova Ponte os servidores receberam o abono natalino e ficaram muito satisfeitos. Fala que geralmente os órgãos públicos e empresas privadas concedem aos seus colaboradores cesta de Natal ou valor equivalente em dinheiro para compra de alimentos para consumo nas festividades de final de ano. Solicita aos colegas vereadores que apoiem esta iniciativa e torce para que o Prefeito Municipal atenda ao pedido. Levada à votação, recebe aprovação unânime. De autoria dos vereadores Cristiane, Janicleide, Barroso, Marcos Túlio e Welbemar, é apresentado o Projeto de Lei n.º 209, de 2023, que altera a Lei Municipal n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CIP), para afastar a incidência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

da contribuição na hipótese de ausência do serviço de iluminação pública. A Presidente distribui à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer, o projeto de lei, ora apresentado, e comunica que o relator da proposição deve ser o vereador Rafael, único membro efetivo da Comissão que não é autor do Projeto de Lei n.º 209, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 207, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 207, de 2023, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, a Presidente concede o uso da palavra ao servidor efetivo desta Casa, senhor Selmo Alves de Souza. Com a palavra, o servidor cumprimenta a todos e convida a todos para participarem do 1º Seminário de Políticas Públicas e Governança – Saneamento e Gestão Ambiental: Desafios e Soluções para um futuro sustentável, que será realizado na Cidade de Uberlândia, nos dias vinte e oito e vinte e nove do mês de novembro, na sede do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). Esclarece que foi criado instituto de políticas públicas, do qual é membro fundador, juntamente com o senhor Marcos André Alamy, doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, a senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges e o senhor Adailton Borges Amaro, entre outros profissionais de diferentes áreas e cidades. Relata que em breve o convite para o evento será distribuído, entretanto está antecipando o convite e agradece o espaço que lhe foi concedido. A Presidente agradece o convite. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e congratula-se com os diretores escolares do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

Município, pela comemoração do Dia do Diretor Escolar, no último dia doze. Cita a importância destes profissionais na educação. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal na Casa, vereador Barroso, informações sobre a instalação de câmeras de segurança na zona rural. Relata que foi procurada por produtores rurais que questionaram sobre o serviço. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e manifesta sua decepção com o Governador do Estado de Minas Gerais, senhor Romeu Zema, devido ao descaso com a Cidade de Indianópolis com relação ao recapeamento da AMG-1105. Continuando, discorre sobre a instalação de praças de pedágio no Triângulo Mineiro. Afirma que o valor cobrado é alto e que os carros oficiais têm que pagar. Relata que viajou até a Cidade de Belo Horizonte e que ao retornar questionou o funcionário da praça de pedágio se o veículo da Câmara não estaria isento da cobrança e este respondeu que não e, ainda, sugeriu a evasão do carro do local. Cita que foi aprovado projeto de lei pela Assembleia que dispõe que veículo que transita, mais de uma vez, no prazo de vinte e quatro horas, nas rodovias com cobrança de pedágio, pagaria somente uma vez, porém o Governador vetou o projeto. Manifesta repúdio ao Governador de Minas Gerais, senhor Romeu Zema, pelo veto e ao Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, pela demora no recapeamento da AMG-1105. Sugere que os colegas vereadores entrem em contato com os deputados estaduais para cobrarem a derrubada do veto do governador e o recapeamento da Rodovia Prefeito Municipal Waldemar Magalhães. Comunica que o Secretário Estadual de Infraestrutura estará amanhã na região para participar de evento. Fala que se o recapeamento da AMG-1105 ficar para o ano que vem, os órgãos públicos

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

podem alegar falta de recursos financeiros. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e diz que concorda com o vereador Rafael. Cita que a única melhoria feita na BR 365 foi a pintura das faixas. Afirma que está preocupado com o silêncio dos deputados da região. Relata que a Rodovia AMG-1105 não consta do planejamento do Estado para ser recapeada. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael esclarece que a ordem de serviço para o recapeamento já foi expedida, entretanto o Governo Estadual e o DER não fornecem informações. Dando continuidade à sua fala, o vereador Welbemar tece comentários sobre emendas impositivas. Afirma que o Prefeito Municipal não é contra as emendas, que a intenção das emendas é boa e que esta Casa não reprovou nenhum projeto. Cita que a questão do autismo sempre foi discutida na Câmara, sendo uma luta antiga. Discorre sobre a reforma de casas para pessoas carentes e ressalta que, com a aprovação da emenda impositiva, ficaria mais fácil a realização dos serviços de reforma. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que a Prefeitura e Câmara da Cidade de Perdizes conseguiram que os veículos que transitarem mais de uma vez pela praça de pedágio, pelo período de vinte e quatro horas, paguem somente uma vez e que os carros oficiais serão isentos da cobrança. Sugere que esta Casa envie ofício para reverter a situação da cobrança do pedágio, pois o valor está exorbitante. Relata que a BR 365 é uma rodovia que não possui boa qualidade de tráfego e que todos da região têm que se unir e pedir socorro aos órgãos públicos para que providências sejam tomadas. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal na Casa, cumprimenta a todos e afirma que seu representante estadual tem influência junto ao Governador de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 13/11/2023

Gerais. Informa que a rodovia AMG-1105 está na lista das vias que serão recapeadas e diz que com certeza o serviço não será cancelado. Fala que este ano está terminando e que o recapeamento deverá ser realizado no próximo ano. Afirma que os deputados devem estar informados e aptos a repassar as informações para todos os que os questionarem. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael comunica a extinção do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que se fundiu com o Patriota, formando o Partido Renovação Democrática (PRD). Informa que a fusão foi homologada pela Tribunal Superior Eleitoral no dia nove do mês de novembro do corrente ano. Solicita à Mesa Diretora que troque as placas de identificação dos vereadores que pertenciam ao PTB, alterando o nome do partido e a numeração, de quatorze para vinte e cinco. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS